



Estado do Rio de Janeiro  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 618/2008 de 14 abril de 2008.

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Deputado Estadual, Senhor PEDRO ROGÉRIO VIEIRA CABRAL.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 14 DE ABRIL DE 2008.

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE E VEREADOR PROPONENTE

Projeto de Resolução nº 018/2008 de 14 abril de 2008.

*Única e  
Definitiva*  
APROVADO *discussão e  
votação*  
Em 14 / 04 / 08

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Deputado Estadual, Senhor PEDRO ROGÉRIO VIEIRA CABRAL.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 14 DE ABRIL DE 2008.

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE